

PORTARIAS**PORTARIA Nº 007/2018**

002/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Osvaldo Pereira – Chefe de Divisão de Patrimônio, como fiscal do Contrato nº 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 Fevereiro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

PORTARIA Nº 008/2018

Declara ponto facultativo e estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que o Decreto nº 001/2018, do Poder Executivo Municipal, estabelece o dia 13 de fevereiro de 2018, terça-feira, como ponto facultativo;

Que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente no dia 12 de fevereiro de 2018, segunda-feira.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 13 de fevereiro de 2018, terça-feira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de fevereiro de 2018

Ademir Bortoli
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os senhores abaixo elencados para participarem de sorteio que irá compor a Subcomissão Técnica de Licitação, prevista no Edital de Tomada de Preço nº 001/2018, que será realizado em Sessão Pública no dia 26 de fevereiro de 2018, às 14h, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida das Figueiras, nº 1.835, Centro – Sinop/MT.

Suzana Cabral Machado Batista
Marco Aurélio Stamm Junior
Rudy Roger Vaz
Indianara da Silva Vendrame
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Andresa Pereira do Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de fevereiro de 2018

Ademir de Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO Nº 002/2018 PRESENCIAL PARA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2017 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

A Câmara Municipal de Sorriso-MT, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017), que possui como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativa de caráter subsidiário (servente de limpeza II), mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, conforme consta na "CLÁUSULA TERCEIRA – ITEM 5", da referida ATA, realizada pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, conforme as condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços. Que teve como vencedora a empresa: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO/MT - CNPJ: 02.355.192/0001-84, sendo aderido ao item 5 da Clausula Terceira:

ITEM	HORA	UND.MEDIDA	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
05	8.000	HORA	SERVENTE DE LIMPEZA II	11,00	88.000,00

Totalizando o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), por 11 (onze) nesses, até Dezembro de 2018.

Sorriso – MT, 09 de Fevereiro de 2018.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO
Pregoeiro

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 010/2017

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Pregão Presencial nº 010/2017, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte empresa:

A empresa FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.242.360/00001-50, sagrou-se vencedora no item: 01, com o valor unitário de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

O resultado final deste certame foi de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Sorriso, 09 de Fevereiro de 2018.

FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**DEMONSTRAÇÃO CONTABIL E FINANCEIRA**

MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Balancete Financeiro – Por Função e Coluna com Acumulado –
Despesa Empenhada
Dezembro/2017